

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo declaração de despesas nº: **1533/2023**

1. OBJETIVO

A presente **INEXIBILIDADE** de licitação objetiva a contratação da **ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE - ATUASERRA**, a fim de executar um Projeto Técnico de Sinalização Turística para o Município visando qualificar a sinalização urbana e das vias do interior, fomentando a promoção turística da cidade, proporcionando acesso a mercados e crescimento industrial.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação vem trabalhando constantemente em prol do desenvolvimento do turismo de Flores da Cunha, de forma integrada e inovadora, empreendendo diversas ações de promoção entendendo que se trata de uma forte matriz econômica que influencia diretamente o desenvolvimento do Município.

Por este motivo, tem interesse em executar um Projeto Técnico de Sinalização Turística para o município visando qualificar a sinalização urbana e das vias do interior do município, proporcionando informações por meio da sinalização, a fim de contribuir de forma fundamental para a difusão do conhecimento dos atrativos turísticos e para o desenvolvimento das atividades, potencializando a geração de empregos e divisas, além de permitir a democratização do acesso ao bem e sua consequente valorização.

O projeto beneficia toda a população de Flores da Cunha de forma direta e/ou indireta, através da qualificação do Destino Turístico e especificamente os proprietários de empreendimentos turísticos locais, turistas e visitantes e o poder público local por contar com assessoria e conhecimentos especializados em sinalização oficial.

A contratada reúne todos os pressupostos que a habilitam a entidade, pois possui capacidade plena para desempenhar o projeto de sinalização municipal para a sinalização turística integrada ao contexto regional. Por essas razões que, ao pensar um projeto de sinalização turística, deve-se considerar que a Instância de Governança Regional possui grande capacidade de observar as necessidades locais e adequá-las a uma proposta de integração que envolva os demais municípios da territorialidade, o que justifica sua contratação pelo processo de inexigibilidade, uma vez que a entidade é notoriamente qualificada para suprir todas as demandas apresentadas em sua completude.

A contratação por meio de inexigibilidade de licitação é embasada no Art.74 – Inc. III, alínea a da lei 14.133/21 e se justifica pela contratação de empresa com notória especialização nos casos de estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR
A prestação de serviço tem como objeto a elaboração do Projeto Técnico de Sinalização Turística do Município, visando qualificar a sinalização urbana e das vias do interior do município, com indicação também para a CSG, Concessionária responsável pela ERS 122, acerca da necessidade de placas que identifiquem os acessos municipais, suas vias urbanas, suas comunidades, seus atrativos públicos, para orientação dos viajantes, visitantes e turistas que acessam o município. A meta principal é a elaboração do Projeto Técnico de Sinalização Turística do Município de Flores da Cunha: definição do calendário de atividades; levantamento de referências, para consecução de proposta inicial com localizações e demais necessidades; confecção de apresentação de implantação em mapas digital e impresso; apresentação, discussão e correção do projeto com a administração municipal e com a comunidade; finalização e entrega do Projeto Executivo, com planilha de quantitativos e orçamento detalhado visando a futuras licitações; acompanhamento e monitoramento durante toda a execução de implementação da sinalização. Para que isso seja viabilizado, contará com equipe técnica especializada para a execução do Objeto contratado, ao que se prevê as seguintes ações: a) Reunião inicial com prefeitura e equipe técnica, coordenada pela Atuaserra; b) Definição do calendário de atividades; c) Levantamento de referências, para consecução de proposta inicial com localizações e demais necessidades; d) Confecção de apresentação de implantação em mapas digital e impresso; e) Apresentação, discussão e correção do projeto com a administração municipal e com a comunidade; f) Finalização e entrega do Projeto Executivo, com planilha de quantitativos e orçamento detalhado visando a futuras licitações; g) Acompanhamento e monitoramento durante toda a execução de implementação da sinalização.	1	UN.	R\$ 42.000,00

Quanto à execução, compreenderá o período de dezembro de 2023 a maio de 2024.			
---	--	--	--

4. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 3 dias úteis a contar do término objeto do contrato.

6. ESTIMATIVA DE GASTOS

O valor desta contratação de serviços será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). A rubrica a ser utilizada será 5409.

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO CENTENARO MIGNONI
Data: 12/12/2023 16:36:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Centenaro Mignoni
Secretário Mun. De Desenv. Econ., Turismo e Inovação



PARECER DA PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2023

OBJETO: Contratação de serviços técnicos para execução de qualificação da Sinalização Turística nas áreas urbanas e rurais do Município de Flores da Cunha, RS, visando a difusão, orientação e valorização dos atrativos turísticos locais.

Acolho na íntegra a Justificativa apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, pelas razões e fundamentos expostos. Opina-se ao Sr. Prefeito Municipal pela RATIFICAÇÃO do processo de inexigibilidade de licitação em destaque, por estar acobertado no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

Flores da Cunha - RS, 13 de dezembro de 2023.

Fernando Foss
OAB/RS 66.112
Procurador Geral



RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2023

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso III, da Lei de nº 14.133/21, para a Contratação de serviços técnicos para execução de qualificação da Sinalização Turística nas áreas urbanas e rurais do Município de Flores da Cunha, RS, visando a difusão, orientação e valorização dos atrativos turísticos locais.

Publique-se.

Flores da Cunha - RS, 13 de dezembro de 2023.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.